

Capacitação

Planeje, licite e contrate

CURSO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - UMA VISÃO
PRÁTICA E EFETIVA SOB A ÓTICA DA “NLLC” (LEI
14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE
CONTRATANTE



1. CAPACITAÇÃO

L7

AP

CURSO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - UMA VISÃO PRÁTICA E EFETIVA SOB A ÓTICA DA “NLLC” (LEI 14.133/2021)

2. APRESENTAÇÃO

Em 2024, a vigência plena da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) tornou-se uma realidade, encerrando o período de transição normativa entre as antigas legislações (Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11) e a Lei 14.133/21.

No entanto, apesar do longo período de transição (dois anos e oito meses) e quase 2 anos da plena vigência da nova lei os entes públicos municipais, em sua grande maioria, não se adaptaram de forma efetiva a essa nova realidade.

Além disso, o cenário é ainda mais desafiador em Prefeituras e Câmaras Municipais que estão passando por mudanças de gestão, com a incorporação de novos gestores, equipes e estruturas organizacionais. Nesse contexto, embora os desafios sejam inerentes ao início de uma nova administração, este também é um momento oportuno para corrigir rumos e promover melhorias.

É, portanto, indispensável inovar, aperfeiçoar processos e, acima de tudo, investir na capacitação das equipes. Essas iniciativas são pilares de uma gestão pública eficaz, eficiente e efetiva, essenciais para alcançar resultados de excelência na administração pública.

Atender de forma legal e da melhor forma possível a demanda planejada e consequentemente as necessidades públicas a serem supridas, é o nosso desafio diário.

Nesse contexto, capacitar os que atuam na área das contratações públicas é ainda um grande desafio, e, conhecer a fundo a nova legislação é condição imprescindível para que os entes públicos possam contratar em conformidade com a NLLC.

Em termos práticos, os medicamentos têm que continuar chegando à população beneficiária, o transporte escolar não pode ser descontinuado, os materiais de consumo têm que ser adquiridos e dispersados, em suma, o princípio da continuidade do serviço público tem que se sobrepor a letargia e ao medo de errar e o único caminho possível é o conhecimento.

Temos um desafio gigante, mas podemos enfrentá-lo juntos compartilhando experiências e conhecimentos.

(Practicus Treinamento e Capacitação Ltda)

3. JUSTIFICATIVA

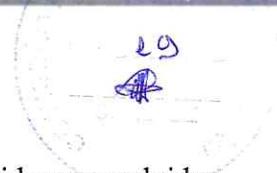
A formação e qualificação dos agentes públicos responsáveis pelas contratações públicas deve ser tratada como prioridade estratégica na gestão pública moderna, especialmente diante das exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Esta legislação impõe novos modelos de planejamento, governança, controle e responsabilização, demandando servidores cada vez mais capacitados para lidar com a complexidade técnica e jurídica envolvida nos processos de contratação pública.

Diante desse cenário, destacam-se fundamentos que justificam de forma técnica e jurídica o investimento em capacitação:

- a) A capacitação deve ser compreendida como investimento com retorno institucional, e não como uma despesa meramente contábil. A melhoria contínua da qualificação dos servidores públicos resulta em maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos, redução de erros formais e materiais nos processos licitatórios, além de melhor atendimento às necessidades da sociedade. Trata-se, portanto, de um elemento essencial para a modernização da gestão pública e para a implementação de políticas públicas com maior eficácia.
- b) Capacitar é estratégia de gestão com impactos positivos diretos e mensuráveis. Essa compreensão tem sido reforçada pelos órgãos de controle externo em diversos julgados, nos quais se reconhece que a formação técnica e continuada é pressuposto para o desempenho adequado das funções públicas.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é clara no sentido de que a capacitação é requisito indispensável para o adequado desempenho de funções sensíveis, como as exercidas por membros de comissões de contratação e agentes de contratação. Destaca-se, nesse sentido:

- ACÓRDÃO 2.272/2016 – TCU - Plenário: “9.1.21. elaborar o Plano Anual de Capacitação, contemplando ações de capacitação voltadas para a governança e gestão das aquisições, prevendo que fiscais e gestores de contrato recebam treinamento específico antes de assumirem o encargo pela primeira vez;”
- ACÓRDÃO TCE-CE Nº 2864/2024: “promova a capacitação dos servidores responsáveis pela condução da fase interna no que tange à elaboração dos Termos de Referência e pesquisas de preços, de modo a evitar falhas semelhantes no detalhamento dos objetos/serviços e/ou composição dos custos.”
- ACÓRDÃO TCE-CE Nº 3527/2025: “Promova a capacitação da equipe de planejamento e da comissão de contratação quanto à correta aplicação dos critérios de habilitação e de estruturação do objeto, à luz da Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante à vedação de cláusulas restritivas e ao dever de motivação técnica das decisões.”
- ACÓRDÃO TCE-CE Nº 1327/2025: “Envidar esforços visando à capacitação e/ou orientação dos gestores dos contratos do Ente, enfatizando a necessidade de providenciar o atesto do recebimento dos objetos contratados nas respectivas notas fiscais, em observância aos normativos que regem a matéria.”



Dante de todo o exposto, a contratação de capacitação especializada para os servidores envolvidos nos processos de contratação pública mostra-se não apenas juridicamente legítima e técnica, mas necessária para o atendimento ao interesse público, para o fortalecimento da governança das contratações e para a promoção de uma administração pública mais eficaz, eficiente, ética e voltada à satisfação da sociedade.

Por fim, com a presente capacitação, busca-se apresentar a todos os envolvidos no processo de contratação pública uma visão sistêmica adaptada a realidade local e ao mesmo tempo pormenorizada em relação a como devemos proceder quanto aos aspectos essenciais para a implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresentando ainda os fundamentos necessários para a integração dos envolvidos na fase de planejamento, seleção dos fornecedores e execução contratual.

4. OBJETIVO

- Capacitar gestores e demais servidores que militam nas áreas de **Planejamento e Gestão e Fiscalização das Contratações Públicas** com base no novo regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021 (NLLC), apresentando uma abordagem descomplicada e prática das atividades e de como essas atividades se interagem.

5. PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos que atuam, direta ou indiretamente na gestão e fiscalização de contratos administrativos. Treinamento utilizando o modelo “**IN COMPANY**”.

6. METAS

DURAÇÃO: 8 horas-aula	NÚMERO DE PARTICIPANTES: a definir
-----------------------	------------------------------------

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 Plano de Contratações Anual - PCA

- Objetivos do PCA;
- Contratações dispensadas de registro no PCA;
- Informações obrigatórias do PCA;
- As vantagens de trabalhar com o CATMAT/CATSER;
- Elaboração, aprovação e divulgação do PCA;
- Inclusão, exclusão ou redimensionamento

7.2 Documento de Formalização da Demanda - DFD

- Detalhando as necessidades da solução a ser atendida pela contratação
- O Planejamento Coletivo *Versus* Planejamento Individual

- Entendendo o DFD na Nova Lei de Licitações
- O Que é o Documento de Formalização de Demanda
- Importância do DFD no Processo de Licitação
- Elementos e Características
- Exemplo prático de DFD



7.3 Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco

- O Atendimento ao Interesse Público e a sua Melhor Solução
- Objetivos e características
- Da Elaboração do ETP
- Exceções à Elaboração do ETP
- Os 13 (treze) Elementos de um ETP
- Aprender Fazendo – Exemplo prático de ETP
- O Gerenciamento de Riscos: Objetivos e Características
- O Mapa de Riscos: Da Identificação, Avaliação, Tratamento (Ações Preventivas e de Contingências)
- A Operacionalização do Mapa de Riscos
- Exemplo prático de Mapa de Risco
- Decisões dos Órgãos de Controle (TCU e TCE/CE)

7.4 Pesquisa de Preços

- Por que Precificar é o “Calcanhar de Aquiles” das Contratações
- Formalização da Pesquisa de Preços
- Parâmetros Empregados na Pesquisa de Preços
- Metodologia para obtenção do Preço Estimado
- Sobrepreço, Superfaturamento e Preços Inexequíveis
- Não Podemos Errar nem pra “+” nem pra “-”
- 10 Maneiras de Errar a Precificação
- O Caráter Sigiloso do Orçamento Estimado
- Exemplo prático de Pesquisa de Preços
- Decisões dos Órgãos de Controle (TCU e TCE/CE)

7.5 Termo de Referência

- O Termo de Referência e sua importância como artefato na fase de planejamento
- Objetivos e características
- Da Elaboração do TR
- Exceções à Elaboração do TR
- Os 14 (quatorze) Elementos de um TR
- Exemplo prático de TR
- Decisões dos Órgãos de Controle (TCU e TCE/CE)

7.6 Gestão e Fiscalização Contratual

- Os papéis dos Gestores e Fiscais de Contratos;
- A responsabilidade do Fiscal e do Gestor de contrato;
- As regras e procedimentos de Gestão e Fiscalização de contratos;
- Decisões dos Órgãos de Controle (TCU, TC's e TCE-CE) relacionadas ao tema;
- Ações preventivas e boas práticas.

8. METODOLOGIA



21
P

Palestra expositiva de natureza teórico-prática na modalidade presencial, com apresentação de casos e melhores práticas, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e decisões atinentes ao tema, com estímulo a uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados, notadamente com relação a regulamentação própria do ente público contratante.

9. PERÍODO E HORÁRIO

DATA	HORÁRIO
2 de outubro de 2025	8h às 12h - 13h às 17h

10. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

HUMANOS

- **Formação do Instrutor José Ricardo Moreira Dias** - Contador (UFC), Especialista em Controle Externo (UFC) e Mestre em Economia do Setor Público (UFC).
- **Experiência Profissional** – Servidor de carreira há mais de 30 anos do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE; exerceu, por mais de 10 anos, a função de Pregoeiro desse mesmo Tribunal; membro do Grupo de Trabalho Intersetorial para implantação da NLLC no âmbito do TCE/CE; atualmente vice-presidente da Comissão Permanente de Contratação e designado Agente de Contratação; ex-gerente de Avaliação de Políticas Públicas; palestrante e instrutor de cursos nos temas Contratações Públicas e Auditoria com destaque para os cursos do projeto TCEduc 2023 e 2024 em diversos municípios cearenses e dos Cursos de Auditoria Operacional e de Formação de Multiplicadores do TCE – Estudos Aprofundados sobre a Lei 14.133/2021 para servidores do TCE/CE. Ademais é colaborador da empresa Practicus Treinamento e Capacitação Ltda.
- **Formação do Instrutor Paulo Roberto Moreira Dias** - Bacharel em Administração de Empresas (UECE).
- **Experiência Profissional** – Trabalhou por 30 anos na Petróleo Brasileiro S/A onde atuou nas áreas de Suprimento, Comércio Exterior, Tributária, Tecnologia da Informação, e Controladoria sendo os últimos 10 anos em função gerencial. Atualmente é sócio Administrador da Empresa Practicus Treinamento e Capacitação Ltda e ministra palestras relacionadas ao tema “Plano das Contratações Anual” – Lei 14.133/2021.

MATERIAIS

- Apresentação em PowerPoint contendo textos, documentos e filmes e a utilização de sites públicos relacionados com o tema.

11. INVESTIMENTO

- O valor total do investimento é de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais). Neste valor estão inclusos todos os custos incorridos pela CONTRATADA não sendo mais devido nenhum valor à título de reembolso ou resarcimento.
- Esta proposta tem a validade de 30 (trinta) dias.

12. CONDIÇÕES GERAIS**CONTRATADA**

- O material didático do curso será entregue em mídia eletrônica ao responsável da CONTRATANTE que poderá disponibilizá-lo de forma impressa ou em mídia digital aos participantes do curso;
- Os certificados de participação serão emitidos pela CONTRATADA, assinados digitalmente pelo Instrutor e enviado para o CONTRATANTE. A certificação do aluno seguirá as regras da CONTRATANTE que será responsável pelo envio da lista dos participantes que receberão os certificados;
- Mediante autorização da CONTRATANTE a CONTRATADA poderá, previamente, aplicar um questionário aos futuros participantes como forma de subsidiar o conteúdo programático do curso.

CONTRATANTE

- A infraestrutura dos cursos na modalidade presencial, será de responsabilidade da contratante: sala ou auditório com área proporcional ao número de participantes (referência MEC - 1,5m²/aluno), rede wi-fi com acesso à internet, data show, mesa de apoio, tela de projeção e sistema de som quando julgado necessário;
- A Lista de Presença dos alunos será de responsabilidade da CONTRATANTE;
- O coffee break, quando houver, deverá ser oferecido durante o intervalo de 20min/turno;

COMUNICAÇÃO:

- Todas as comunicações tratando dos aspectos operacionais, materiais, de infraestrutura e de equipamentos envolvendo o treinamento deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: praticustc@gmail.com ou WhatsApp 85 99607 2572 – Paulo Dias

13. EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR/PALESTRANTE NO TEMA

- Curso Pregão Eletrônico na Jurisprudência dos Tribunais de Contas (20h – presencial e à distância);
- Governança nas Aquisições Públicas: Riscos e Controles (8h – diversas turmas);
- Governança nas Aquisições Públicas com foco na área da Saúde (8h)
- Pregão Eletrônico na Jurisprudência dos Tribunais de Contas (20h – presencial e à distância);
- Curso de Aperfeiçoamento em Licitações e Formação de Pregoeiros – Aracaju/SE – Fase Externa do Pregão (4h);
- Ações Preventivas Face às Fiscalizações em Aquisições Públicas (2h);

- Webinar – A nova Lei de Licitações: Cenários de Mudanças e Impactos nos Municípios (2h);
- Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional nº 14.133/2021) (16hs)
- Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021): aplicação prática (8h – diversas turmas);
- Seminário Técnico de Empreendedorismo e Gestão Pública – Principais Mudanças da NLLC e os impactos nos Pequenos Negócios (8h – Quixadá);
- Curso Formando Multiplicadores do TCE – Estudos Aprofundados Sobre a NLLC – Lei 14.133/2021 (40h – Fortaleza)
- COMPRAS PÚBLICAS com a Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021: planeje, licie e contrate com qualidade (16h) – Turmas de servidores das Prefeituras de Irapuan Pinheiro, Guaiúba, Icapuí, Varjota, Itaitinga, Maracanaú, Tauá e Pacatuba, Baturité e Aiuaba turma de servidores das Câmaras de Paramoti, Quixadá, Jaguaretama e Itapiúna e turma de servidores do Instituto de Previdência do Município de Paraipaba.
- CURSO PARA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - UMA VISÃO PRÁTICA E EFETIVA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL COM A “NLLC” (LEI 14.133/2021) (6h – Presencial Aberto – Fortaleza e Juazeiro do Norte)
- Curso de Governança e Planejamento nas Contratações Públicas com a Lei 14.133/2021: Um “Olhar” prático e eficiente sobre PCA, ETP, Riscos, Precificação e TR (6h) – “Curso Aberto” em Fortaleza, Juazeiro do Norte e Meruoca.

Maranguape, 15 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MOREIRA
DIAS:19256930315
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20693

Paulo Roberto Moreira Dias

Sócio Administrador - Practicus Treinamento e Capacitação Ltda



Eventos de capacitação na Lei 14.133/21 realizados pela Practicus.



Figura 1 – Curso para Gestores e Fiscais de Contrato realizado em Juazeiro do Norte – 29 novembro de 2024.



Figura 2 - Capacitação de Planejamento das Contratações Públicas realizado em Beberibe - 21 de novembro de 2024



Figura 3- Capacitação para a Prefeitura Municipal de Fortaleza – SEPOG – 20 de setembro de 2024.



Figura 4 – Capacitação para a Prefeitura Municipal de Baturité – 13 de novembro de 2024.



Figura 5 - Capacitação Lei 14.133/2021 realizado em Nova Russas – 5 de setembro de 2024.



Figura 6 - Capacitação Lei 14.133/2021 realizado em Uruoca – 5 de setembro de 2024.